



PROPOSTA

Pregão 67/2018, BB 717657 - Prefeitura Municipal de Sobral

Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde LTDA. ✓

CNPJ: 08.676.370/0001-55 ✓

Avenida João Pessoa, Nº 944, Martins, Uberlândia - Minas Gerais.

Cep: 38.400-338

Telefone: (34) 3224-3308 / 3224-3325

Fax: (34) 3219-8357

E-mail: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	FABRICANTE	Nº REGISTRO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	fentanila 50mcg/ml	frasco/ampola 10ml	hipolabor	1134301510055	2.000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
11	epinefrina 1mg/ml	ampola 1ml	hipolabor	1134300010016	2.000	R\$ 3,5600	R\$ 7.120,00

VALOR TOTAL (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS.)

R\$ 17.040,00

Uberlândia, 21 de maio de 2018. ✓

Validade da proposta: 60 dias ✓

Prazo de entrega: 15 dias após o recebimento do empenho

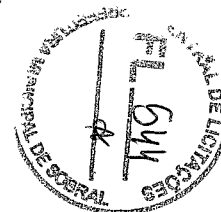
Prazo de pagamento: 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal

Validade dos medicamentos: 12 meses na data da entrega

Dados bancários:

*De acordo com
o edital.*

Petrônio
26/6/18
Petrônio Ferreira
de Andrade
Farmacêutico
CRF - CE nº 670



SICOOB / BANCOOB (756)

Agência: 4033

Conta corrente: 87610

Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas.

A Empresa Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda inscrita no CNPJ nº 08.676.370/0001-55, pessoa jurídica de direitos privados, sediada à Avenida João Pessoa, 944, Município de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006. DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

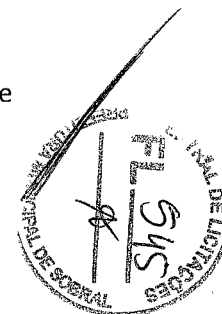
A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

~~DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.~~
EDUARDO CHINI CALHAU
CPF: 047.382.156-71

08.676.370/0001-55
Distribuidora de Medicamentos
Pro - Saúde Ltda
Av. João Pessoa, 944
B Martins - CEP 38400-338
Uberlândia - MG



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a long horizontal stroke.